ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

GABINETE DEPUTADO LUIZ GONZAGA

PROJETO DE LEI Nº 215, DE 2025

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 25/11/25
Presidente

"Declara de utilidade pública ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGA"

FAÇO SABER que a Assembleia legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGA**, com sede e foro no Avenida Ceara, N° 96, Bairro Centro, CEP 69.910-130 em Rio Branco no Estado do Acre.

Art. 2° esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões **"Deputado Francisco Cartaxo"**

10 de novembro de 2025

Deputado Luiz Gonzaga

Ata da Assembléia Geral de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Cultural Desportiva Besouro Preto Mangangá, realizada na data de 03 de julho de 2004, em Rio Branco - Acre

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro às 14:00 (quatorze) horas, sito a Rua: Avenida Ceara n° 84, Bairro: Centro, nesta cidade de Rio branco, Acre, Reuniam-se em Assembléia os senhores: José Carlos Oliveira Cavalcante, funcionário público brasileiro, solteiro, RG 145230 SSP/AC, CPF. 359.714.102-10 residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Ceará n° 96, Bairro Centro, Luciana de Oliveira Cavalcante, funcionária pública, brasileira, solteira acreana, RG. 0192402 SSP/AC, CPF. 340.002.242-04, residente e domiciliada a Avenida Ceará, Beco do Brejão n° 96, Bairro Centro, Idelson da Silva Queiroz, segurança patrimonial, brasileiro, solteiro, acreano, RG. 0292860 SSP/AC, CPF. 617.486.842-72, residente e domiciliado a Rua La torre, n° 104, Bairro Estação Experimental, Francisco Egrinaldo de Amorim, professor de capoeira, brasileiro, solteiro, acreano, residente e domiciliado a rua S 4 n° 129 Conj. Tucumã, Bairro Distrito Industrial; RG. 032188 SSP/AC, CPF. 661.430.712-68, Pedro Frederico Matos Brotto, vendedor, brasileiro, solteiro, acreano, residente e domiciliado a Rua Vila Ivonete n° 105, Bairro Raimundo Melo, RG. 407049 SSP/AC CPF. 812.227.182 , Henrique Nunes da Silva, comerciário, brasileiro, solteiro, acreano, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro n° 776, Bairro Ivete Vargas, RG.220425 SSP/AC, CPF. 477.985.132-72, Luís Cláudio Andrade Santos, autônomo, brasileiro, solteiro, acreano, residente e domiciliado a Rua da Melancia n° 541, Bairro Mocinha Magalhães, RG 346164 SSP/AC, CPF 653.647.322-15, Vanderlei Nogueira do Nascimento, professor de capoeira, brasileiro, solteiro, acreano, RG 0295487 SSP/AC, CPF 625068702-53, residente e domiciliado a Rua S 4 número 129 Conjunto Tucumã, Bairro Distrito Industrial; Wesley Alves da Penha, autônomo, brasileiro, casado, Goiano, RG 3123880/2 SSP/AC, CPF 694.085.642-00, residente e domiciliado ao Conjunto Esperança I, Q-06, C-14, e Silvia Regina Nogueira de Morais, brasileira, solteira, acreana, balconista, RG 267170 SSP/AC, CPF 694085642-00, residente e domiciliada ao Residencial Santa Cruz, Rua do Caucho, Q-6 C-13, Bairro Apolônio Sales. Neste ato considerado fundadores sobre a presidência do senhor José Carlos Oliveira Cavalcante e como secretária Maria Ivanete Carmo de Araújo, brasileira, solteira, acreana, RG: 227.985 SSP/AC, CPF: 434.881.612-34 , residente e domiciliada a Rua Avenida Ceará n° 96, Bairro Centro. com a finalidade de fundar, aprovar o estatuto, eleger e dar posse à primeira Diretoria e Conselho Fiscal da Associação cultural Desportiva Besouro Preto Mangangá. A seguir o senhor Presidente falou aos presente da importância de se criar uma associação Cultural desportiva no Estado do Acre e após colocando em apreciação foi aprovado por unanimidade. Depois declarou fundada a Associação Cultural Desportiva Besouro Preto Mangangá. Obedecendo as exigências, foi discutida a proposta de estatuto, sendo aprovado por unanimidade, todos os 46 (quarenta e seis) artigos. Logo em seguida a Diretoria Associação Cultural Desportiva Besouro Preto Mangangá foi eleita por unanimidade, para o mandato de 04 (quatro) anos, cujo período será de 03 de julho de 2004 a 03 de julho de 2008, quando o senhor José Carlos declarou empossada a primeira Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Cultural Desportiva Besouro Preto Mangangá, que ficou assim constituída: **Presidente**: José Carlos Oliveira Cavalcante, brasileiro, solteiro, acreano, RG 145230 SSP/AC, CPF 359714102-10, residente e domiciliado a Avenida Ceará, Beco do Brejão número 84, Bairro Centro; **Vice-Presidente**: Idelson da Silva Queiroz, brasileiro, solteiro, acreano, RG 0292860 SSP/AC, CPF 617486842-72, residente e domiciliado a Rua Latorre, número 104, Bairro Estação Experimental; **Secretária**: Maria Ivanete Carmo de Araújo, solteira, acreana, RG: 227.985 SSP/AC, CPF: 434881612-34 , residente e domiciliada a Rua Avenida Ceará n° 96, Bairro Centro; **Tesoureiro**: Luciana de Oliveira Cavalcante, funcionária pública, brasileira,

Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco-Acre

Márcio R. Dagnora
Advogado
OAB/AC 1.885

solteira, acreana, RG: 0192402SSP/AC, CPF 340002242-04, residente e domiciliada a Avenida Ceará, Beco do Brejão número 96, Bairro Centro;

Conselho Fiscal: Vanderlei Nogueira do Nascimento, professor de capoeira, brasileiro, solteiro, acreano, RG 0295487 SSP/AC, CPF 625068702-53, residente e domiciliado a Rua S 4 número 129 Conjunto Tucumã, Bairro Distrito Industrial; Wesley Alves da Penha, autônomo, brasileiro, casado, Goiano, RG 3123880/2 SSP/AC, CPF 694.085.642-00 residente e domiciliado ao Conjunto Esperança I, Q-06, C-14, Bairro Floresta; Henrique Nunes da Silva, brasileiro, solteiro, acreano, RG 220425 SSP/AC, CPF 477985132-72, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro número 776, Bairro Ivete Vargas. Tendo como suplentes: 1° Suplente: Silvia Regina Nogueira de Morais, balconista, brasileira, solteira, acreana, RG 267170 SSP/AC, CPF 694085642-00, residente e domiciliada ao Residencial Santa Cruz, Rua do Caucho, Q-6 C-13, Bairro Apolônio Sales; 2° Suplente: Egrinaldo de Amorim, professor de capoeira, brasileiro, solteiro, acreano, residente e domiciliado a rua S 4 n° 129 Conj. Tucumã, Bairro Distrito Industrial; RG. 032188 SSP/AC, CPF. 661.430.712-68; 3° Suplente: Luís Cláudio Andrade Santos, autônomo, brasileiro, solteiro, acreano, residente e domiciliado a Rua da Melancia n° 541, Mocinha Magalhães, Bairro Distrito Industrial; RG 346164 SSP/AC, CPF 653.647.322-15, Nada mais havendo a tratar, eu Maria Ivanete Carmo de Araújo, secretariei e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente eleito.

Rio Branco – AC, 03 de Julho de 2004

José Carlos Oliveira Cavalcante
Presidente da Assembléia e Eleito

Maria Ivanete Carmo de Araújo
Secretária da Assembléia e Eleita

1° TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé. Válido somente com o selo de autenticidade
26 MAR 2008
Cassiano da Cunha Aguiar
Escrevente
Advogado
OAB/AC 1.885

1° TABELIONATO DE NOTAS
SELO DE AUTENTICIDADE
ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RECONHECIDO por semelhança a(s) firma(s) de
Assinalada(s) com ... sinal público do que dou fé. Válido somente com o selo de autenticidade
ISENTO
Nº 0057210
SÉRIE AB
28 SET 2005
Maria Socorro Silva Andrade
Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE
ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ISENTO
Nº 1291132
SÉRIE AB

SELO DE AUTENTICIDADE
ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ISENTO
Nº 0666755
SÉRIE AB

1° TABELIONATO DE NOTAS
RECONHECIDO por semelhança(s) a(s) firma(s) de
assinalada(s) com ... sinal público do que dou fé. Válido somente com o selo de autenticidade.
07 OUT 2005
Rio Branco-Acre,
Maria de Lourdes Rodrigues de Almeida Cavalcante
Escrevente Juramentada

Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco-Acre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO BRANCO
VARA DE REGISTROS PúBLICOS
SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURíDICAS

Documento protocolado sob o nº 7688 no Livro A-4 , às fls. 67 . Registrado sob o nº de ordem 3599 do Livro de folhas Soltas A-44 , às fls. 291/292 . Extrato digitado no Livro C-8 , às fls. 140 . Arquivado em classificador próprio e encadernado respectivamente, no Livro de Folhas Soltas supra.

RIO BRANCO-AC, 07 de outubro de 2005.

SELO DE AUTENTICIDADE
ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ISENTO
Nº 0539961
SÉRIE AB

BENILSIA DE OLIVEIRA ROCHA
Registrador(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que este registro foi isento do pagamento de emolumentos, conforme art. 2º, inc. VII, da Lei Estadual nº 1.422, de 18/12/2001.
Rio Branco - Acre, 07.10.2005

Belª Benilsia de Oliveira Rocha
Registradora Titular

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTÊNTICO
Conforme original a mim apresentado, do que dou fé
válido somente com o selo de autenticidade
26 MAR 2000
Carlos Fonseca Cassiano da Cunha
Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE
ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Nº 1291133
SÉRIE AB

Ata da Assembléia Geral Extraordinária para Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ, realizada em 09 de julho de 2008, em Rio Branco – Acre.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às 19 (dezenove) horas, sito à Av. Ceará, Beco do Brejão, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade de Rio Branco – Acre reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os senhores: **Idelson da Silva Queiroz**, segurança patrimonial, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco – AC, RG 0292860 SSP/AC, CPF. 617.486.842-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua La Torre, nº 104, Bairro Estação Experimental; **Maria Ivanete Carmo de Araújo**, caixa, brasileira, solteira, natural de Rio Branco – AC, RG 227.985. SSP/AC, CPF. 434.881.612.-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Ceará, Beco do Brejão, nº 96, Bairro Centro; **Francisco Egrinaldo Amorim**, professor de capoeira, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco – AC, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua S4 nº 129, Conj. Tucumã, Bairro Distrito Industrial, RG 0321889 SSP/AC, CPF. 661.430.712-68; **Pedro Frederico Matos Brotto**, vendedor, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco – AC, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Vila Ivonete, nº 105, Bairro Raimundo Melo, RG. 407049 SSP/AC, CPF. 812.227.182; **Henrique Nunes da Silva**, comerciário, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco – AC, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, nº 776, Bairro Ivete Vargas, RG. 220425 SSP/AC, CPF. 477.985.132.72; **Luiz Cláudio Andrade dos Santos**, autônomo, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco – AC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua da Melância nº 541, Bairro Mocinha Magalhães, RG 346164 SSP/AC, CPF 653.647.322-15; **Vanderlei Nogueira do Nascimento**, professor de capoeira, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco – AC, RG 0295487 SSP/AC, CPF. 625.068.702-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua S4 nº 129, Conjunto Tucumã, Bairro Distrito Industrial; **Wesley Alves da Penha**, autônomo, brasileiro, casado, natural de Goiânia – GO, RG 3123880/2 SSP/AC, CPF. 694.085.642-00, residente e domiciliado nesta cidade, no Conjunto Esperança I, Q-06, C-14; **Silvia Regina Nogueira de Morais**, caixa, brasileira, solteira, natural de Rio Branco – AC, RG 267170 SSP/AC, CPF. 694.085.642-00, residente e domiciliada nesta cidade, no Residencial Santa Cruz, na Rua do Caucho, Q-6, C-13, Bairro Apolônio Sales; **Wirla Barbosa Alves**, autônoma, brasileira, solteira, natural de Rio Branco – AC, RG 331238 SSP/AC, CPF. 853.832.602-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Valdomiro Lopes, nº 1432, Bairro Geraldo Fleming e eu, **José Carlos Oliveira Cavalcante**, funcionário público, brasileiro, natural de Rio Branco – AC, solteiro, RG 145230 SSP/AC, CPF. 359.714.102-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Ceará, Beco do Brejão, nº. 96, Bairro Centro, estando neste momento secretariando a Assembléia Geral Extraordinária para eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal, quadriênio 2008 a 2012 da Associação Cultural Desportiva Besouro Preto Mangangá. A seguir a senhora Presidente Maria Ivanete Carmo de Araújo falou da necessidade de uma nova eleição, haja vista que o mandato do quadriênio anterior já foi concluído no dia **03 (três) de julho de 2008, não ocorrendo o pleito no referido dia em razão de não ter observado a data de término de mandato.** A presidente realizou um relatório das atividades desenvolvidas durante o seu mandato e logo após deu a palavra a plenária para aqueles que quisessem se manifestar, o Vice-Presidente, Sr. **Idelson da Silva**

Queiroz, fez em fala complementar referências as atividades desenvolvidas pela Associação e sua Diretoria diante da sociedade rio-branquense, o atual secretário Sr. José Carlos Oliveira Cavalcante realizou a leitura do estatuto da Associação Cultural Desportiva Besouro Preto Mangangá, e frisou o ponto do estatuto onde, no Art. 13 do Capítulo IV diz que: compete privadamente à Assembléia Geral eleger Administradores; depois de realizada a leitura do referido Estatuto foi realizada a leitura do edital de convocação para que os presentes tomassem conhecimento das pauta em deliberação a saber, eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o quadriênio 2008 a 2012. A presidente fez uso da palavra momento em que comunicou a Assembléia Geral que a partir daquele momento estavam abertas as inscrições para composição de novas chapas para concorrerem a diretoria da Associação e que segundo o Estatuto todos os associados em dia poderiam concorrer as vagas disponibilizadas, e anunciou a suspensão dos trabalhos por 20 (vinte) minutos para que os interessados pudessem compor e apresentar a mesa as chapas para disputa do pleito. Reaberto os trabalhos, a presidente anunciou que apenas uma chapa estava inscrita para a disputa o referido pleito, que é a chapa da atual Diretoria, o Sr. Egrinaldo Amorim pediu a palavra, oportunidade em que frisou que naquele momento pelo bom desempenho dos trabalhos realizados pela Atual Diretoria a Assembléia tinha acordado que a Associação continuasse com a mesma Diretoria no próximo quadriênio 2008/2012. A eleição então foi realizada e a atual diretoria foi re-eleita por aclamação e aprovada por unanimidade pela Assembléia Geral, na continuidade foram empossados aos seus respectivos cargos, **cujo mandato será de 09.07.2008 a 09.07.2012,** ficando os órgãos com a seguinte composição: ***DIRETORIA:*** **Presidente - MARIA IVANETE CARMO DE ARAÚJO**, caixa, brasileira, solteira, natural de Rio Branco – AC, RG 227985 SSP/AC, CPF. 434.881.612.-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Ceará, Beco do Brejão Nº 96, Bairro Centro; **Vice-Presidente - IDELSON DA SILVA QUEIROZ,** segurança patrimonial, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco – AC, RG 0292860 SSP/AC, CPF. 617.486.842-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua La Torre, nº 104, Bairro Estação Experimental; **Secretário - JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE,** funcionário público, brasileiro, natural de Rio Branco – AC, solteiro, RG 145230 SSP/AC, CPF. 359.714.102-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Ceará, Beco do Brejão, nº 96, Bairro Centro; **Tesoureiro - WIRLA BARBOSA ALVES,** autônoma, brasileira, solteira, natural de Rio Branco – AC, RG 331238 SSP/AC, CPF. 853.832.602-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Valdomiro Lopes, nº 1432, Bairro Geraldo Fleming. ***CONSELHO FISCAL:*** **1º Membro Efetivo - VANDERLEI NOGUEIRA DO NASCIMENTO,** professor de capoeira, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco – AC, RG 0295487 SSP/AC, CPF. 625.068.702-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua S4 nº 129, Conjunto Tucumã, Bairro Distrito Industrial; **2º Membro Efetivo - WESLEY ALVES DA PENHA**, autônomo, brasileiro, casado, natural de Goiânia – GO, RG 3123880/2 SSP/AC, CPF. 694.085.642-00, residente e domiciliado nesta cidade, no Conjunto Esperança I, Q-06, C-14; **3º Membro Efetivo - HENRIQUE NUNES DA SILVA,** comerciário, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco – AC, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, nº 776, Bairro Ivete Vargas, RG. 220425 SSP/AC, CPF. 477.985.132.72; **1º Membro Suplente - SILVIA REGINA NOGUEIRA DE MORAIS**, caixa, brasileira, solteira, natural de Rio Branco – AC, RG 267170 SSP/AC, CPF. 694.085.642-00, residente e domiciliada nesta cidade, no Residencial Santa Cruz, à Rua do Caucho, Q-6, C-13, Bairro Apolônio Sales; **2º Membro Suplente - FRANCISCO EGRINALDO AMORIM**, professor de capoeira, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco – AC, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua S4, nº 129,

Conj. Tucumã, Bairro Distrito Industrial, RG 0321889 SSP/AC, CPF. 661.430.712-68; **3º Membro Suplente - LUIZ CLÁUDIO ANDRADE DOS SANTOS**, autônomo, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco – AC, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua da Melancia nº 541, Bairro Mocinha Magalhães, RG 346164 SSP/AC, CPF. 653.647.322-15. Nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi encerrada pelo Presidente da mesa, e eu, José Carlos Oliveira Cavalcante, Secretário da mesa, e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

Rio Branco – Acre, 09 de julho de 2008.

José Carlos Oliveira Cavalcante
Secretário

Maria Ivanete Carmo de Araújo
Presidente

Wirla Barbosa Alves
Tesoureiro

SELO DE AUTENTICIDADE ESTADO DO ACRE TRIBUNAL DE JUSTIÇA Nº 1631725 SÉRIE AB
SELO DE AUTENTICIDADE ESTADO DO ACRE TRIBUNAL DE JUSTIÇA Nº 1631728 SÉRIE AB
SELO DE AUTENTICIDADE ESTADO DO ACRE TRIBUNAL DE JUSTIÇA Nº 1631727 SÉRIE AB

Serventia de Registro Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO BRANCO
VARA DE REGISTROS PúBLICOS
SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Documento protocolado sob o nº **10949** , no Livro **A-4** , às fls. **140** . Averbado ao registro **3599** , do Livro de Folhas Soltas **A-44**, às fls. **291/292**, feito por extrato no Livro **C-8** , fls. **140** , e digitado no Livro Especial de Extrato de Averbação de **PESSOAS JURÍDICAS** **CA-** , fls. **29** . Arquivado em Classificador próprio e encadernado respectivamente, no Livro Especial de **PESSOAS JURÍDICAS** nº **48** , às fls. **287/289** .

SELO DE AUTENTICIDADE
ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ISENTO
Nº 1546056
SÉRIE AB

RIO BRANCO-AC, 24 de abril de 2009.

BENILSIA DE OLIVEIRA ROCHA
Registrador(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, esta AVERBAÇÃO foi isenta do pagamento de emolumentos, conforme art. 2°, inc. VII, da Lei Estadual nº 1.422, de 18/12/2001.
Rio Branco - Acre, 24.04.2009

Belª **Benilsia de Oliveira Rocha**
Registradora Titular

ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.iirhm.acre@gmail.com

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 23525/2025

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **ANA JULIA GOMES FERREIRA**, nascido(a) em 21/09/2005, filho(a) de FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA e FRANCIMAR GOMES FERREIRA, e documento de identificação de número 059.905.442-25.

26 de outubro de 2025

JUNIOR CESAR DA SILVA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Para autenticar esse documento, leia o QrCode.
Emitido em 26/10/2025 13:09

ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.iirhm.acre@gmail.com

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 23522/2025

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **FRANCISCO ANTONIO NEVES ASSUNCAO**, nascido(a) em 04/10/1983, filho(a) de FRANCISCO ANTONIO DE ASSUNCAO e FRANCISCA NEVES ASSUNCAO, e documento de identificação de número 748.440.752-68.

26 de outubro de 2025

JUNIOR CESAR DA SILVA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Para autenticar esse documento, leia o QrCode.
Emitido em 26/10/2025 13:04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.655.074/0001-05 MATRIZ		07/10/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV CEARA

NÚMERO
96

COMPLEMENTO
****

CEP
69.910-130

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

UF
AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BESOUROPRETOMANGANGAAC@GMAIL.COM

TELEFONE
(68) 9999-1166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/05/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/10/2025** às **14:47:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.iirhm.acre@gmail.com

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 23524/2025

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **JOSE CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE**, nascido(a) em 03/07/1969, filho(a) de CARLOS CUNHA CAVALCANTE e LINDAURA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, e documento de identificação de número 359.714.102-10.

26 de outubro de 2025

JUNIOR CESAR DA SILVA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Para autenticar esse documento, leia o QrCode.
Emitido em 26/10/2025 13:06

ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.iirhm.acre@gmail.com

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23519/2025

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **MARIA VANESSA DA SILVA**, nascido(a) em 17/07/1993, filho(a) de ANTONIO JOSE DA SILVA e VERA LUCIA JUSTINO DA SILVA, e documento de identificação de número 926.031.652-91.

26 de outubro de 2025

JUNIOR CESAR DA SILVA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Para autenticar esse documento, leia o QrCode.
Emitido em 26/10/2025 12:55

RELATÓRIO ANUAL DE FUNCIONAMENTO – EXERCÍCIO 2024

ASSOCIACAO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGA
CNPJ: 07.655.074/0001-05
Endereço: AV. CEARA, 96, CENTRO, CEP: 69.910-130
Município: RIO BRANCO/ACRE
Período de referência: [01/01/2024 a 31/12/2024]

---

1. Identificação e Finalidade Institucional

A **ASSOCIACAO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGA**, fundada em 07/10/2005, é uma organização sem fins lucrativos que tem por finalidade promover, difundir e preservar a cultura afro-brasileira por meio da prática e ensino da capoeira, bem como incentivar o esporte, a cidadania e a inclusão social.

A entidade atua de forma **desinteressada**, sem distribuição de lucros, dividendos ou vantagens pessoais a dirigentes, associados ou terceiros, destinando integralmente suas receitas à manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais.

---

2. Estrutura Organizacional

A associação conta com:

- Diretoria composta atualmente por 10 membros eleitos em assembleia;
- Quadro de associados ativos: 110 aproximadamente;
- Professores e mestres de capoeira voluntários;
- Sede fiscal situada na AV. Ceará, 96, Centro, CEP: 69.910-130, e nossas aulas acontecem atualmente na: **ESCOLA ALVARO VIEIRA DA ROCHA** no Bairro Conquista; **CENTRO CULTURAL THAUMATURGO FILHO** no Bairro Estação Experimental; **COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, no Bairro da Paz; **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE** no Bairro Esperança, **PRAÇA JOSÉ PASSARINI** na Vila Caquetá em Porto Acre e na **QUADRA POLIESPORTIVA EMYLLI ANDRADE DA SILVA** no Bairro Jequitibá.
- Estatuto Social registrado e atualizado em 13/05/2025 no Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco/Acre.

---

3. Atividades Desenvolvidas no Período

Durante o exercício de 2024, a associação realizou as seguintes atividades de interesse público e coletivo:

- **Aulas regulares de capoeira nos locais acima citados** para crianças, jovens e adultos (média de 20/30 participantes por turma);
- **Projetos sociais** com escolas municipais e comunidades carentes;

- **Apresentações culturais** em eventos públicos e festividades locais;
- **Oficinas de musicalidade, história e cidadania** voltadas à valorização da cultura afro-brasileira;
- **Rodas e vivências de capoeira** abertos à comunidade;
- **Parcerias** com algumas entidades privadas e parlamentares voltados à causa social esportiva.

---

4. Fontes de Recursos

As atividades foram mantidas com recursos provenientes de:

- Contribuições dos associados;
- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Apoios institucionais e parcerias;
- Realização de eventos beneficentes;
- Editais públicos de fomento cultural e esportivo.

---

5. Regularidade e Transparência

A associação mantém:

- CNPJ ativo;
- Contabilidade regular;
- Relatórios financeiro e de atividades disponíveis para consulta pública;
- Declaração de isenção junto à Receita Federal (quando aplicável).

---

6. Declaração de Funcionamento

Declaramos, para os devidos fins, que a **ASSOCIACAO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGA** esteve em **efetivo e contínuo funcionamento** durante o ano de referência, **servindo desinteressadamente à coletividade** por meio de atividades culturais, esportivas e educativas, em conformidade com o art. 33, inciso V, alínea "a", da Lei n.º 13.019/2014, com redação dada pela Lei n.º 13.204/2015.

Rio Branco/Acre, 26 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE
Data: 26/10/2025 16:22:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE
CPF: 359.714.102-10
Presidente – **ASSOCIACAO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGA**

Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco

Oficial Titular: UENDEL ROGER GALVAO MONTEIRO

Rua Silvestre Coelho, 334 - Sala 03 - Ipase

Tel.: (68) 32238401 - Email: rtd.riobranco@gmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 3599 de 13/05/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **19 (dezenove) páginas**, foi apresentado em 13/03/2025, o qual foi protocolado sob nº 25661, 25662 e 25663, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3599** no Livro A 457 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco na presente data.

Apresentante
MARIA VANESSA DA SILVA

Natureza
Outros

Denominação da PJ: Associação Cultural Desportiva Besouro Mangangá

Rio Branco - AC, 13 de maio de 2025

Assinado eletronicamente

AMANDA MILANIN
Escrevente Autorizado(a)

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

3599

Página	Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).
000001/000019	
Registro Nº 3599 13/05/2025	

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Publico	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1 032,10

ILMA. SRª. REGISTRADORA INTERINA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE RIO BRANCO/AC

REQUERIMENTO DE INATIVIDADE OU INFORMALIDADE

Nome: **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE**, funcionário público, brasileiro, solteiro filiação (mãe): Lindaura de Oliveira Cavalcante, filiação (pai): Carlos Cunha Cavalcante, E-mail: caju.carlos@gmail.com, natural de Rio Branco/AC, RG nº 145230 SSP/AC, CPF. 359.714.102-10, residente e domiciliado no Beco do Brejão, nº 96, Bairro Bosque, CEP: 69.900-382, Rio Branco/AC, vem por meio do presente requerer o registro/averbação do **TERMO DE DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE OU INFORMALIDADE**, por período determinado da **ASSOCIACAO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGA,** tendo esse período sido de **10/07/2012 a 31/01/2025** nesta Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco.

Por fim, declara sob as penas da Lei, de que as declarações feitas representam a verdade, isentando o Cartório RCPJ de Rio Branco de quaisquer responsabilidades sob o conteúdo declarado.

Rio Branco/Acre, 31 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE
Data: 24/04/2025 12:01:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente Eleito

1- Protocolo tem Prazo de validade de 30 dias, no máximo.
2- Traga sempre o **Protocolo**, o documento **SOMENTE** será entregue mediante sua apresentação.
3- Quando do retorno traga sempre nota devolutiva anterior.
4- O valor cobrado poderá ser majorado ou reduzido, após a análise dos documentos apresentados.
5- Havendo apresentação de apenas 01 via original esta ficará retida no cartório para permitir a emissão de futuras certidões. Excepcionalmente, no caso de apresentação de alguma das vias em cópia ou cópia autenticada para registro a parte declara ter ciência de que, caso necessite de outra via do documento, deverá solicitar a respectiva certidão no Cartório RTD, não podendo autenticar futuramente o documento registrado em cópia.

Registro Nº
3599
13/05/2025

Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE OU INFORMALIDADE

Nome: **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE**, funcionário público, brasileiro, solteiro filiação (mãe): Lindaura de Oliveira Cavalcante, filiação (pai): Carlos Cunha Cavalcante, E-mail: caju.carlos@gmail.com, natural de Rio Branco/AC, RG nº 145230 SSP/AC, CPF. 359.714.102-10, residente e domiciliado no Beco do Brejão, nº 96, Bairro Bosque, CEP: 69.900-382, Rio Branco/AC, vem por meio do presente requerer o registro/averbação do **TERMO DE DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE OU INFORMALIDADE**, por período determinado da **ASSOCIACAO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGA**, esteve **INATIVA OU INFORMAL** no período de **10/07/2012** a **31/01/2025, PERÍODO EM QUE NÃO FOI REALIZADO NENHUMA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO/POSSE OU ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, não existindo, portanto, nenhuma Ata ou Estatuto para ser averbado.**

O Declarante atesta que no período de inatividade a antiga Diretoria se manteve informalmente à frente da entidade, se responsabilizando por todos os atos praticados.

Declara, sob as penas da Lei, de que as declarações feitas representam a verdade, isentando o Cartório RCPJ de Rio Branco de quaisquer responsabilidades sob o conteúdo declarado.

Por fim, requer que o presente Termo de Declaração seja averbado ao registro primitivo da entidade para o regular saneamento do período de inatividade.

Rio Branco/Acre, 31 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE
Data: 24/04/2025 12:01:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE
Presidente Eleito

Registro Nº
3599
13/05/2025

Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Publico	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

ILMO SR. OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

A **Associação Cultural Desportiva Besouro Preto Mangangá**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico nesta comarca, localizada na Avenida Ceará, nº 96, Bairro Centro, cep: 69.910-130, em conformidade com o Estatuto Registrado, CNPJ nº: **07.655.074/0001-05**,email:besouropretomangangaac@gmail.com, vem através de seu representante legal, a sra **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE**, funcionário público, brasileiro, natural de Rio Branco/AC, solteiro, RG 145230 SSP/AC, CPF. 359.714.102-10, residente e domiciliado na Av. Ceará, Beco do Brejão, nº. 96, Bairro Centro, CEP: 69.900-382, Rio Branco/AC, acima supracitado(a), vem requerer de V. Sa., a averbação da **1° Alteração Estatutária e Eleição e Posse de Diretoria e Conselho Fiscal**, junto a este Ofício, juntando para tanto os documentos exigidos por lei.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio Branco/AC, 31 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE
Data: 01/04/2025 22:16:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE
Presidente Eleito

Página 000004/000019	Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).									
Registro Nº 3599 13/05/2025	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

Na Hora da Notícia

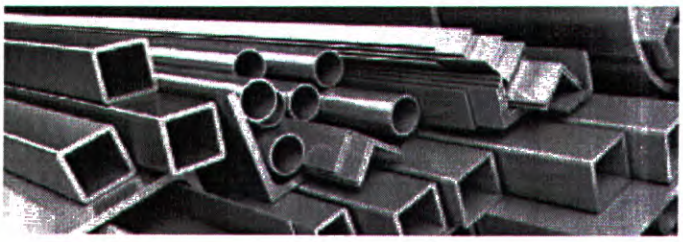

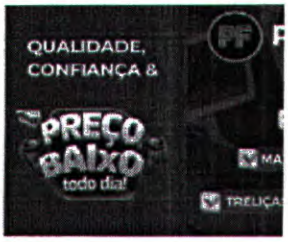

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSOCIAÇÃO CULT DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANG

Publicado em 14 de janeiro de 2025
por **Redação Na Hora da Notícia**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ CNPJ: 07.655.074/0001 – 05

O Presidente da comissão eleitoral, vem pelo presente Edital de Convocação, nos termos do Estatuto Vigente, Convocar todos seus associados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31/01/2025, na sede social, localizada na Avenida Ceará, Beco do Brejão, Nº 96, Bairro Bosque, CEP 69900-382,Estado do Acre,onde ocorrerá a Assembleia Geral Extraordinária. Em 1ª (primeira) Convocação ás 17:00 horas, com dois terços de seus associados e em 2ª segunda Convocação ás 17:30 com metade mais um de seus associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) Eleição e posse dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2025 a 2029.
2) Alteração do Estatuto Vigente no seu Arr. 15º, Inciso III, onde trata dos locais de publicação do Edital.
Rio Branco, Acre, 13 de janeiro de 2025.

José Carlos Oliveira Cavalcante
Presidente da Comissão Eleitoral

Continua depois da publicidade

Propaganda

ÚLTIMAS NOT

ESPORTES / 31/03/
Treinadora ol a tirarem a rc punição por e

CIDADES / 31/03/2
Avião escapa pousar em Ch interior de Sa

GERAL / 31/03/202
Justiça suspe que autoriza a prescrever

CIDADES / 31/03/2
Casa desaba meio a fortes atingem a Gr

CIDADES / 31/03/2
Estação de tr após forte te paralisada

Página 000005/000019	Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).									
Registro Nº 3599 13/05/2025	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Publico	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1 032,10

Na Hora da Notícia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSOCIAÇÃO CULTU DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANG

Publicado em 15 de janeiro de 2025
por **Redação Na Hora da Notícia**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ CNPJ: 07.655.074/0001 – 05

O Presidente da comissão eleitoral, vem pelo presente Edital de Convocação, nos termos do Estatuto Vigente, Convocar todos seus associados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31/01/2025, na sede social, localizada na Avenida Ceará, Beco do Brejão, Nº 96, Bairro Bosque, CEP 69900-382,Estado do Acre,onde ocorrerá a Assembleia Geral Extraordinária. Em 1ª (primeira) Convocação ás 17:00 horas, com dois terços de seus associados e em 2ª segunda Convocação ás 17:30 com metade mais um de seus associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Eleição e posse dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2025 a 2029.

2) Alteração do Estatuto Vigente no seu Arr. 15º, Inciso III, onde trata dos locais de publicação do Edital.

Rio Branco, Acre, 13 de janeiro de 2025.

José Carlos Oliveira Cavalcante
Presidente da Comissão Eleitoral

Continua depois da publicidade

QUANTO TEMPO DEVO JEJUAR
PARA PERDER PESO EM UM MÊS

ÚLTIMAS NOT

POLÍCIA / 31/03/2
Tático do 2º B intercepta e p criminoso qu realizar ataqu rival na Cidad

POLÍCIA / 31/03/2
Idoso de 73 a exposta após motocicletas de Rio Branco

GERAL / 31/03/202
Litoral brasile perfeita para em 2025

GERAL / 31/03/202
Pediu CPF na é divulgado c de R$ 1 milhã

GERAL / 31/03/202
Caixa Econôm pode fazer en 50 mil em até

Página	Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).
000006/000019	
Registro Nº 3599 13/05/2025	

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

Na Hora da Notícia

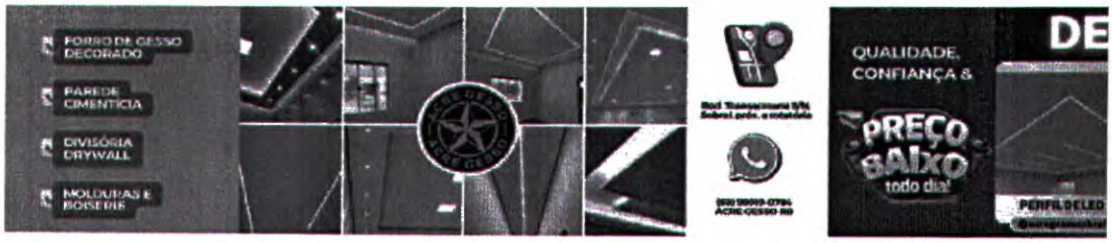

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSOCIAÇÃO CULT DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANG

Publicado em 17 de janeiro de 2025
por **Redação Na Hora da Notícia**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ CNPJ: 07.655.074/0001 – 05

O Presidente da comissão eleitoral, vem pelo presente Edital de Convocação, nos termos do Estatuto Vigente, Convocar todos seus associados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31/01/2025, na sede social, localizada na Avenida Ceará, Beco do Brejão, Nº 96, Bairro Bosque, CEP 69900-382,Estado do Acre,onde ocorrerá a Assembleia Geral Extraordinária. Em 1ª (primeira) Convocação ás 17:00 horas, com dois terços de seus associados e em 2ª segunda Convocação ás 17:30 com metade mais um de seus associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) Eleição e posse dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2025 a 2029.
2) Alteração do Estatuto Vigente no seu Arr. 15º, Inciso III, onde trata dos locais de publicação do Edital.
Rio Branco, Acre, 13 de janeiro de 2025.

Continua depois da publicidade

ÚLTIMAS NOT

POLÍCIA / 31/03/2
Tático do 2º B intercepta e p criminoso qu realizar ataqu rival na Cidad

POLÍCIA / 31/03/2
Idoso de 73 a exposta após motocicletas de Rio Branco

GERAL / 31/03/202
Litoral brasile perfeita para em 2025

GERAL / 31/03/202
Pediu CPF na é divulgado c de R$ 1 milhã

GERAL / 31/03/202
Caixa Econôm pode fazer en 50 mil em até

Registro Nº
3599
13/05/2025

Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

ESTIVERAM PRESENTES

PAUTA:	1º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 A 2029
DATA REUNIÃO:	31 DE JANEIRO DE 2025

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
01	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE	359.714.102-10	José Carlos Oliveira Cavalcante
02	FRANCISCO ANTONIO NEVES ASSUNÇÃO	748.440.752-68	Francisco Antonio N. Assunção
03	MARIA VANESSA DA SILVA	926.031.652-91	Maria Vanessa da Silva
04	MARIA IVANETE CARMO DE ARAÚJO	434.881.612-34	Maria Ivanete Carmo de Araújo
05	LÍLIAN STEFANY QUEIROZ GONÇALVES	045.434.642-57	Lilian Stefany Q. Gonçalves
06	ANA JULIA GOMES FERREIRA	058.905.442-25	Ana Julia Gomes Ferreira
07	PÂMELA DE ALMEIDA PINHEIRO	035.762.592-79	Pâmela De Almeida Pinheiro
08	JOSE FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO NETO	014.972.092-00	José F.F. de Araújo Neto
09	FRANCISCO MARQUES FONTINELE FIESCA	823.803.502-30	Francisco Marques F. Fiesca
10	JOÃO VITOR GOMES FERREIRA	025.127.452-79	João Vitor Gomes Ferreira
11	MARLON ALESSANDRO FREITAS DE SOUSA	339.880.642-20	Marlon Alessandro Freitas de Sousa
12	OSMAR ALVES LEAL JÚNIOR	782.765.272-72	Osmar Alves Leal Júnior
13	EVANDRINA DA CONCEIÇÃO BATISTA	987.892.282-00	Evandrina C. Batista
14	ADRYAN SILVA DO NASCIMENTO	703.505.182-11	Adryan Silva do Nascimento
15	PAULO RODRIGO NUNES GONÇALVES	099.411.142-85	Paulo Rodrigo Nunes Gonçalves
16	MARCOS GUILHERME NEVES RODRIGUES	912.116.112-72	Marcos Guilherme Neves Rodrigues
17	ELIVELTON SILVA SANTOS	004.043.032-42	Elivelton Silva Santos
18	JANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	106.427.932-55	Janderson Oliveira de Souza
19	SARA JANAÍNA DE SOUZA MOURA	023.319.252-24	Sara Janaína de S. Moura
20	ALEXSON DOS SANTOS ASSUNÇÃO	766.006.882-20	Alexson dos Santos Assunção
21	HENRIQUE DA SILVA FORTUNATO	065.601.552-77	Henrique da Silva Fortunato
22	SIMONE AMORIM DE OLIVEIRA	797.340.492-91	Simone Amorim de Oliveira
23	NATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	969.558.642-20	Natan Rodrigues de Oliveira

Registro Nº
3599
13/05/2025

Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Publico	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

NRTDPJ

DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

MARIA VANESSA DA SILVA, CPF: 926.031.652-91, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.

Registro Nº
3599
13/05/2025

Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA 1° ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 A 2029 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ, CNPJ Nº: 07.655.074/0001-05, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025, EM RIO BRANCO/ACRE.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17:00 (dezessete) horas, sito à Avenida Ceará, nº 96, Bairro Centro, CEP: 69.910-130, nesta cidade de Rio Branco/Acre, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os senhores: **FRANCISCO ANTONIO NEVES ASSUNÇÃO**, Bombeiro Militar, brasileiro, casado, natural de Rio Branco – AC, RG 377496 SSP/AC, CPF. 748.440.752-68, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, nº 160, Bairro Nova Estação, CEP: 69.918-392, Rio Branco/AC; **MARIA VANESSA DA SILVA**, contadora, brasileira, solteira, natural de Rio Branco/Acre, RG 1051773-1, SSP/AC, CPF n° 926.031.652-91, residente e domiciliada na Rua Dourados, n° 431, Conquista, Cep: 69.918-810, Rio Branco/Acre; **MARIA IVANETE CARMO DE ARAÚJO**, caixa, brasileira, solteira, natural de Rio Branco/AC, RG 227.985. SSP/AC, CPF. 434.881.612.-34, residente e domiciliada na Av. Ceará, Beco do Brejão, nº 96, Bairro Centro, CEP: 69.900-382, Rio Branco/Acre; **LÍLIAN STEFANY QUEIROZ GONÇALVES**, autônoma, brasileira, solteira, RG 13104250 SSP/AC, CPF. 045.434.642-57, natural de Rio Branco/AC, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Raimundo Neves, nº 244, Bairro da Paz, CEP: 69919-272; **ANA JULIA GOMES FERREIRA,** autônoma, brasileira, solteira, natural de Rio Branco/AC, RG 13611160 SSP/AC, CPF. 058.905.442-25, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Três de Julho, nº 160, Bairro Alto Alegre, CEP: 69.921-290; **PÂMELA DE ALMEIDA PINHEIRO**, autônoma, brasileira, solteira, natural de Rio Branco/AC, RG. 1259442-3 SSP/AC, CPF. 035.762.592-79, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Flamengo, nº 186, Bairro Montanhês, CEP: 69.921-455; **JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO NETO**, vendedor externo, brasileiro, solteiro, RG. 1161915-5 SSP/AC, CPF. 014.972.092.00 natural de Rio Branco/AC, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Padre Cícero, nº 555, Bairro Conquista; **FRANCISCO MARQUES FONTINELE FIESCA**, servidor público, brasileiro, solteiro, RG 432788 SSP/AC, CPF. 823.803.502-30, natural de Rio Branco/AC, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Maracanã nº 52, Bairro Tancredo Neves; **JOÃO VITOR GOMES FERREIRA,** brasileiro, solteiro, militar, natural de Rio Branco/Acre, CPF n° 02512745279, RG n° 11969113 SEPC/AC, residente e domiciliado nesta cidade na Três de Julho, nº 160, Bairro Alto Alegre, CEP: 69.921-290; **MARLON ALESSANDRO FREITAS DE SOUSA**, autônomo, brasileiro, casado, natural de Rio Branco – AC, RG 189279 SSP/AC, CPF. 339.880.642-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Sinteac, nº 442, Bairro Floresta Sul, CEP: 69.912-290; **OSMAR ALVES LEAL JÚNIOR**, mecânico de automóveis, brasileiro, casado, natural de Rio Branco – AC, RG 413305 SSP/AC, CPF. 782.765.272-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Porto Nacional, Q-7, C-13, Bairro Bom Sucesso, CEP: 69.912-551; **EVANDRINA DA CONCEIÇÃO BATISTA,** autônoma, brasileira, natural de Rio Branco/AC, solteira, RG 1020183-1 SSP/AC, CPF nº 987.892.282-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Botafogo, nº 367, Bairro Conquista, CEP: 69.918-840; **ADRYAN SILVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Rio Branco/Acre, CPF n° 703.505.182-11, RG n° 703.505.182-11, residente e domiciliado nesta cidade na Travessa Paraíba , 143, Geraldo Fleming, CEP: 69918-866; **PAULO RODRIGO NUNES GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Rio Branco/Acre, CPF n° 099.411.142-85, RG n° 075. 172 SSP/AC, residente e domiciliado na Travessa Horta, 63, Bairro Conquista,

Registro Nº
3599
13/05/2025

Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

CEP: 69.918-768; **MARCOS GUILHERME NEVES RODRIGUES**, brasileiro, estudante, solteiro, natural de Rio Branco/Acre, RG nº 12711365 SEPC/AC, CPF: 912.116.112-72, residente e domiciliado na Rua Itapuã, 348, Conquista, CEP: 69.918-846, Rio Branco/AC; **ELIVELTON SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Rio Branco/Acre, CPF nº 004.043.032-42, RG nº 10929226 SSP/AC, residente e domiciliado na Av. Ceará, 4036, 7º BEC, CEP: 69.918-111; **JANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA,** brasileiro, estudante, solteiro, natural de Boca do Acre/Amazonas, RG nº 10642793255 IIRHM/ACRE, CPF nº 106.427.932-55, residente e domiciliado na Rua Fonte Nova, 241, Conquista, CEP: 69.918-818, Rio Branco/Acre; **SARA JANAÍNA DE SOUZA MOURA,** brasileira, autônoma, solteira, natural de Rio Branco/Acre, CPF nº 023.319.252.24, RG nº 466.432 SSP/AC, residente e domiciliada na Rua Dourados, 647, Conquista, CEP: 69.918-810; **ALEXSON DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, brasileiro, eletricista, divorciado, natural de Rio Branco/Acre, RG nº 377323 SSP/AC, CPF nº 766.006.882-20, residente e domiciliado na Rua Belém, 1259, Conquista, CEP: 69.918-776, Rio Branco/Acre; **HENRIQUE DA SILVA FORTUNATO,** brasileiro, assistente administrativo, solteiro, natural de Rio Branco/Acre, CPF nº 065.601.552-77, RG nº 1380101-5 SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Aquarela, 37, Conquista, CEP: 69.918-834, Rio Branco/Acre; **SIMONE AMORIM DE OLIVEIRA,** brasileira, gerente administrativo financeiro, solteira, natural de Rio Branco/Acre, CPF nº 797.340.492-91, RG nº 392703 SPP/AC, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Dário de Sena, 218, Wanderley Dantas; **NATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA,** autônomo, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco/AC, RG nº 18994970 SSP/AC, CPF nº 969.558.642-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Paraíba, nº 180, Bairro Geraldo Fleming; e eu, **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE**, funcionário público, brasileiro, natural de Rio Branco/AC, solteiro, RG 145230 SSP/AC, CPF. 359.714.102-10, residente e domiciliado no Beco do Brejão, nº 96, Bairro Bosque, CEP: 69.900-382, Rio Branco/AC, estando neste momento presidindo a Assembleia Geral Extraordinária, para ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO QUADRIÊNIO 2025 À 2029 E 1º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ, inscrita sob o CNPJ nº: 07.655.074/0001-05. A seguir o Presidente , Sr. **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE** frisou que para o início dos trabalhos, está sendo respeitado o quórum mínimo de associados para iniciar os trabalhos bem como, para deliberar sobre as pautas em tela, que é de 2/3. O mesmo falou da necessidade de uma nova eleição, haja vista que, o mandato do quadriênio anterior já foi concluído no dia **09 (nove) de julho de 2012, não ocorrendo o pleito da referida data até o presente momento em razão de não ter até a data de término de mandato interesse por parte de outra chapa em concorrer ao pleito, e que devido à algumas alterações que houveram no CEP local, foi informado no edital de convocação o endereço incorretamente, onde o endereço correto mantém-se o que foi informado no Estatuto de Registro, sendo o mesmo informado no início da ATA, e que a presidente anterior, a Sra. MARIA IVANETE CARMO DE ARAÚJO não pode assinar o edital de convocação devido à problemas pessoais, passando essa responsabilidade ao Sr. JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE, que estava à frente da associação de forma informal, e tendo o aval da mesma para assumir responsabilidades.** A presidente realizou um relatório das atividades desenvolvidas durante os mandatos anteriores e logo após deu a palavra a plenário para aqueles que quisessem se manifestar. O Sr. **FRANCISCO ANTONIO NEVES ASSUNÇÃO**, fez em fala complementar referências às atividades desenvolvidas pela Associação e sua diretoria diante da sociedade rio-branquense. A secretária da Assembleia Geral, Srta. **MARIA VANESSA DA SILVA** realizou a leitura do Estatuto da Associação Cultural Desportiva Besouro Preto Mangangá, e frisou o ponto do estatuto onde, no Art. 13 do Capítulo IV diz que: compete privadamente à Assembléia Geral eleger Administradores; depois de realizada a leitura do referido Estatuto foi realizada a

Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Publico	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

leitura do edital de convocação para que os presentes tomassem conhecimento das pautas em deliberação a saber, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIÊNIO 2025 A 2029 E 1 ° ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA no seu Art. 15º, Inciso III. O presidente fez uso da palavra, momento em que comunicou a Assembléia Geral que a partir daquele momento estavam abertas as inscrições para composição de novas chapas para concorrerem a diretoria da associação e que segundo o Estatuto todos os associados em dia poderiam concorrer as vagas disponibilizadas, e anunciou a suspensão dos trabalhos por 20 (vinte) minutos para que os interessados pudessem compor e apresentar a mesa as chapas para disputa do pleito. Após os 20 minutos, reaberto os trabalhos, a presidente anunciou que apenas uma chapa estava inscrita para disputar o referido pleito, o Sr. **MARLON ALESSANDRO FREITAS DE SOUSA** pediu a palavra, oportunidade em que frisou que naquele momento por haver apenas uma chapa inscrita para concorrer a Atual Diretoria, a Assembléia tinha acordado que a referida chapa deveria ser aclamada para compor a Diretoria no próximo quadriênio 2025/2029. A eleição então foi realizada e a diretoria foi eleita por aclamação e aprovada por unanimidade pela Assembléia Geral, na continuidade foram empossados aos seus respectivos cargos, **cujo mandato será de 31/01/2025 a 30/01/2029**, ficando os cargos com as seguintes composições: ***DIRETORIA:*** **Presidente – JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE**, funcionário público, brasileiro, natural de Rio Branco/AC, solteiro, RG 145230 SSP/AC, CPF. 359.714.102-10, residente e domiciliado no Beco do Brejão, nº 96, Bairro Bosque, CEP: 69.900-382, Rio Branco/AC; **Vice-Presidente - FRANCISCO ANTONIO NEVES ASSUNÇÃO**, Bombeiro Militar, brasileiro, casado, natural de Rio Branco – AC, RG 377496 SSP/AC, CPF. 748.440.752-68, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, nº 160, Bairro Nova Estação, CEP: 69.918-392, Rio Branco/AC; **Secretário(a) – MARIA VANESSA DA SILVA**, contadora, brasileira, natural de Rio Branco/Acre, RG 1051773-1, CPF nº 926.031.652-91, residente e domiciliada na Rua Dourados, nº 431, Conquista, Cep: 69.918-810, Rio Branco/Acre. **Tesoureiro(a) – ANA JULIA GOMES FERREIRA,** autônoma, brasileira, solteira, natural de Rio Branco – AC, RG 13611160 SSP/AC, CPF. 058.905.442-25, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Três de Julho, nº 160, Bairro Alto Alegre. ***CONSELHO FISCAL:*** **1º Membro Efetivo - FRANCISCO MARQUES FONTINELE FIESCA**, servidor público, brasileiro, solteiro, RG 432788 SSP/AC, CPF. 823.803.502-30, natural de Rio Branco/AC, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Maracanã nº 52, Bairro Tancredo Neves; **2º Membro Efetivo – NATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA,** autônomo, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco – AC, RG 18994970 SSP/AC, CPF. 969.558.642-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Paraíba, nº 180, Bairro Geraldo Fleming.; **3º Membro Efetivo - JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO NETO**, vendedor externo, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco – AC, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Padre Cícero, nº 555, Bairro Conquista, RG. 1161915-5 SSP/AC, CPF. 014.972.092.00; **1º Membro Suplente - MARIA IVANETE CARMO DE ARAÚJO**, caixa, brasileira, solteira, natural de Rio Branco – AC, RG 227.985. SSP/AC, CPF. 434.881.612.-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Ceará, Beco do Brejão Nº 96, Bairro Centro; **2º Membro Suplente - PÂMELA DE ALMEIDA PINHEIRO**, autônoma, brasileira, solteira, natural de Rio Branco – AC, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Flamengo, nº 186, Bairro Montanhês, RG. 1259442-3 SSP/AC, CPF. 035.762.592-79; **3º Membro Suplente - LÍLIAN STEFANY QUEIROZ GONÇALVES**, autônoma, brasileira, solteira, natural de Rio Branco – AC, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Raimundo Neves, nº 244, Bairro da Paz, RG 13104250 SSP/AC, CPF. 045.434.642-57. Nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi encerrada pelo Presidente da mesa, o S.r. JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE e eu, MARIA VANESSA DA SILVA, Secretária da mesa, e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por quem de direito.

Rio Branco/Acre, 31 de janeiro de 2025.

Página 000012/000019	Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).									
Registro Nº 3599 13/05/2025	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Publico	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE
Data: 16/04/2025 17:40:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE
Presidente Eleito

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA VANESSA DA SILVA
Data: 16/04/2025 17:44:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA VANESSA DA SILVA
Secretário(a)

Registro Nº
3599
13/05/2025

Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ
CNPJ: 07.655.074/0001-05

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º - Sob a denominação de ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ***,, fica constituída uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia na sua organização e funcionamento, tendo suas competências definidas pelo presente estatuto e pela legislação específica em especial a Lei nº 9615/98, que trata da organização do desporto nacional, e pelo Decreto nº 3.944, de 28 de setembro de 2001, que regulamenta o funcionamento das ***ASSOCIAÇÕES, LIGAS*** profissionais nacionais e regionais.

Art. 2º - A sede administrativa e foro da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** sito à: Avenida Ceará, n° 96, Centro, CEP: 69.910-130, Rio Branco/AC.

Art. 3º - ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** terá como finalidade promover e regulamentar competição nacional ou regional envolvendo atletas profissionais ou não: proteger e incentivar a prática da capoeira formal e não-formal como direito de cada um, encetando esforços para propiciar o reconhecimento nacional da capoeira como desporto de alto rendimento e manifestação desportiva de criação nacional; incentivar sua prática como fazer e como formar de promoção social.

§ único - Promover foros enfocando a capoeira como patrimônio cultural brasileiro, portador de referência à identidade, à nação e à memória dos grupos formadores da sociedade brasileira.

Art. 4º - A duração da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão considerados associados pessoas físicas e jurídicas relacionadas à prática da capoeira em seus múltiplos aspectos, associações desportivas e culturais que possuam algum tipo de afinidade com os objetivos da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ***, mediante preenchimento de formulário próprio, e que sejam aprovados pela diretoria, e mantenham em dia as suas contribuições mensais estipuladas pela assembléia geral, além de observarem fiel obediência a este estatuto e deliberações.

Art. 6º - A exclusão será feita através de comunicação expressa da presidência após a aprovação em assembléia geral, no caso de qualquer infração grave que venha causar danos à associação, seus membros, as tradições da capoeira e a legislação em vigor no país.

Registro Nº
3599
13/05/2025

Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

§ único – Fica resguardado o direito de ampla defesa.

Art. 7º - Somente terão direito a voto na Assembléia os associados que preencherem os requisitos do artigo 5º.

Art. 8º - Os associados com direito a voto poderão votar por procuração passada individual ou coletivamente a um dos demais associados com direito a voto.

Art. 9º - Os membros da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e financeiras da Associação e vive-versa.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS

Art. 10º - São órgãos da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ:***

I. A Assembleia Geral: A Assembleia Geral, poder de jurisdição máxima e suprema, será constituída por todos associados ativos, sendo facultado voto por procuração.
II. O Conselho Fiscal: Órgão consultivo, normativo e fiscalizador.
III. A diretoria: Órgão de gerência e administração, que exercerá o executivo da associação.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11º - A Assembléia Geral; poder de jurisdição máxima e suprema, será constituída pelos associados, sendo facultado voto por procuração.

Art. 12º - As assembléias gerais ordinárias, com reunião na segunda quinzena de março de cada ano para discutir e votar a prestação de contas da Diretoria, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal. O balanço e as demonstrações contábeis deverão ser aditados por auditoria independente, nos termos da Lei 9.615, de 24 de março de 1998.

§ único: as assembléias gerais ordinárias terão seu edital de convocação expedido com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 13º - Compete privativamente à Assembléia Geral:

I. Eleger os administradores;
II. Destituir os administradores;
III. Aprovar as contas;
IV. Alterar estatuto.

§ único: Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela

Registro Nº
3599
13/05/2025

Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Publico	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 14º - A convocação da assembléia geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 15º - Os processos eleitorais assegurarão:

I. Colégio eleitoral constituído de todos os associados no gozo de seus direitos, admita à diferenciação de valor dos seus votos;
II. Defesas prévias, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição;
III. eleição convocada mediante edital que publicado em órgão de imprensa de grande circulação e/ou, redes sociais, Instagram, Facebook, WhatsApp e inda podendo ser afixado a porta da associação, por três vezes;
IV. Sistema de recolhimento dos votos imune à fraude;
V. Acompanhamento da apuração pelos candidatos e meios de comunicação.

§ único: Na hipótese de adoção de critério diferenciado de valoração dos votos. Este não poderá exceder à proporção de um para seis entre o de menor e o de maior valor.

Art. 16º - Ficam fazendo partes integrantes dos presentes estatutos, no que couber, a exigência constante do art. 23 da lei nº 9.615, de 1998 e serão observados os requisitos mínimos e obrigações dos associados constantes do art. 3º do Decreto 3.944, de 28 de setembro de 2001.

Art. 17º - As Assembléias gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** assim o exigirem, devendo o edital de convocação ser expedido com, no mínimo, quinze dias de antecedência.
Parágrafo único: as Assembléias Gerais extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente, por 1/5 (um quinto) dos associados e pelo Conselho Fiscal.

Art. 18º - As Assembléias Gerais serão dirigidas pelo presidente da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ***, ou seu substituto legal, o qual poderá intervir nos debates e terá direito a voto, exceto em questões em que forem julgados suas contas e seus atos, as quais, não poderá presidir.

§ 1º - Haverá uma tolerância de 30 (trinta) minutos para o estabelecimento do "quorum", instalando-se a Assembléia, findos 30 (trinta) minutos, em segunda chamada, com qualquer número de presentes.

§ 2º - A Assembléia será publicada, salvo quando por aprovação em plenário a mesma seja transformada em secreta.

§ 3º - Caberá ao presidente da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** o "Voto de Minerva" caso haja empate nas Assembléias.

Art. 19º - As resoluções da Assembléia serão sempre tomadas pela maioria dos votos, optando-se em plenário pelo escrutínio aberto ou fechado.

Capítulo V
DO CONSELHO FISCAL

Registro Nº
3599
13/05/2025

Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

Art. 20º - O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes, eleitos juntamente com a diretoria.

§ único: um dos membros efetivos será eleito presidente do conselho.

Art. 21º - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei e exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 22º - O Conselho Fiscal poderá convocar assembléia quando ocorrer fato grave ou urgente.

Capítulo VI

DA DIRETORIA

Art. 23º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, secretário, Tesoureiro.

Art. 24º - Serão atribuições dos cargos da diretoria:

Art. 25º - A presidência compõe-se do presidente, Vice-presidente, tesoureiro e secretário da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ***, eleitos pelo prazo de 04 (quatro) anos em votação estabelecida na forma deste estatuto, sendo permitida a reeleição.

Art. 26º - Ao presidente da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** compete à função executiva na administração da entidade.

Art. 27º - Ao presidente, compete também:

a – Presidir a ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ***, superintender as suas atividades e promover a execução de seus serviços, inclusive contratos com entidades comerciais para a exploração de seus símbolos em artigos da modalidade, a serem industrializados e comercializados:

b – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e demais regulamentos acessórios, executar as resoluções próprias e as dos poderes da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ***:

c – Convocar e presidir as reuniões da diretoria e órgãos da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ***, obedecendo ao disposto nas leis ou atos legislativos da entidade, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

d – Representar a ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, outorgar procurações, credenciar e destituir seus representantes;

e – Nomear, admitir, licenciar, punir e demitir diretores dos departamentos e demais funcionários da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ***, exigindo fiança daqueles que estejam obrigados a prestá-la pela natureza de suas funções;

f – Assinar com o tesoureiro, os cheques e bem assim quaisquer papéis de crédito ou documento que envolvam responsabilidade ou financeira;

g – Rubricar os livros de assinar com o secretário os diplomas e títulos concedidos;

Registro Nº
3599
13/05/2025

Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Publico	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

h – Coordenar os trabalhos dos poderes da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ***, para efeito da organização do relatório anual, de acordo com este Estatuto;

i – Praticar qualquer ato de urgência necessária ao bom andamento das atividades administrativas da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** "ad referendum" da diretoria, quando for o caso;

j – Determinar o imediato cumprimento das resoluções de qualquer poder da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ***;

k – Presidir os congressos, reuniões e simpósios da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ;***

l – Assegurar na forma da lei a disciplina das atividades de suas filiadas;

m – Expedir o regimento geral, o regimento de taxas e outros mandamentos da presidência;

n – Designar membros das delegações representativas da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ***

O – Assinar as atas das reuniões de diretoria e autorizar a publicação do comunicado oficial de todos os seus atos e decisões, assim como dos outros poderes;

p – Praticar todo e qualquer ato não expressamente atribuído a outro poder;

q – Coordenar as atividades relativas à preparação do calendário anual;

r – Exercer todas as atribuições que lhe forem deferidas por lei;

s – Expandir o boletim informativo e circular, ofícios resoluções ou portarias com instruções aos associados;

t – Nomear coordenadores nacionais, estaduais ou regionais, para representar os interesses da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** em tais Jurisdições;

§ único: - O Presidente da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** é membro nato da assembléia, com direito a participar dos debates nos assuntos submetidos ao respectivo plenário, cabendo-lhe apenas o voto de qualidade no caso de empate no plenário.

Art. 28º - O Vice-presidente será o substituto eventual do presidente, podendo desempenhar qualquer parcela da função executiva do presidente, em caráter transitório ou por ele delegado.

Art. 29º - Compete ao secretário: secretariar a presidência nas assembléias e atividades operacionais da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ;***

Art. 30º - Compete ao tesoureiro: Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores em espécie, passar recibos, pagar despesas previamente autorizadas; depositar em nome da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** as contribuições e importâncias arrecadadas, assinar, juntamente com o presidente, cheques e outros documentos financeiros, organizar sistema de cobranças das taxas, apresentar à diretoria relatório de eventual inadimplência, providenciar a arrecadação das receitas da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** e fiscalizar sua aplicação.

Art. 31º - Caberá ao presidente isoladamente, ou em conjunto com o Tesoureiro, em caso de questões que envolvam finanças, representar a ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ***, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Registro Nº
3599
13/05/2025

Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

Art. 32º - Nenhum membro da Diretoria será remunerado para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

Capítulo VII

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 33º - São direitos dos Associados:

I – Participar, opinar e votar em reuniões, assembléias e eleições;
II – Participar de cursos e outros eventos formativos;
III – Participar de competições e festivais;
IV – Utilizar a insígnia da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** para a difusão da capoeira, quando devidamente habilitado e autorizado.
V - Ser respeitado sua integridade física e moral.

Art. 34º - São direitos e deveres dos associados

I. Ser pontual com as taxas e contribuições previstas. Em caso de desligamento, quitar todas as taxas em atraso;
II. Ser assíduo às reuniões e outros eventos justificando sempre as ausências;
III. Zelar pelo o bom nome da Associação;
IV. Comunicar por escrito o seu eventual desligamento da associação;
V. Respeitar o regulamento, normas e hierarquia associação e das tradições da capoeira.

CAPÍTULO VIII

DO PATRIMÔNIO SOCIAL, RECURSOS FINANCEIROS E FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO:

Art. 35º - A receita da Associação resultará:

a) Das contribuições dos associados;

b) De recursos provenientes de acordos, convênios, ajustes e outros instrumentos jurídicos para a obtenção de apoio institucional e/ou para a execução de programas e atividades específicas, firmados com instituições nacionais ou estrangeiras, públicas ou privados;
c) De doações, legados ou subvenções de qualquer natureza;
d) Da Venda de uniformes, instrumentos e outros acessórios referentes à prática da capoeira.

Art. 36º - A receita será aplicada exclusivamente na implementação dos objetivos e finalidades da Associação.

Art. 37º - A alienação hipoteca, penhor ou venda dos bens patrimoniais da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária convocada especificamente para tal fim.

CAPÍTULO IX

Registro Nº
3599
13/05/2025

Protocolo nº 25661, 25662 e 25663 de 13/03/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficacia em relação a terceiros sob nº 3599 em 13/05/2025 deste Ofício de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco. Assinado digitalmente por AMANDA MILANIN - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Publico	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 877,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,60	R$ 103,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.032,10

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 38º - O exercício social terá duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 39º Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ***, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado de exercício e uma demonstração das origens e aplicação dos recursos.

CAPÍTULO X

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 40º– ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** se dissolverá de pleno direito quando assim deliberar à Assembléia Geral, convocada para este fim, desde que os associados totalizando o numero mínimo de ½ mais 1 (metade mais um) dos associados presentes, com direito a voto, não disponha assegurar a continuidade da associação.
Art. 41º – Quando a dissolução for deliberada pela assembléia geral, esta nomeará 01(Um) ou mais liquidantes e 01 (Um) conselho fiscal de 03 (Três) membros para proceder à liquidação.
Art. 42º - No caso de dissolução da associação, seu patrimônio será transferido para entidades de fins idênticos ou aplicado em benefícios sociais.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43º - A Gestão fundadora da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGÁ*** terá um mandato de 04 (quatro) anos a partir da data de sua fundação, após o que serão convocadas novas eleições.

Art. 44º - Os casos omissos serão resolvidos por 1/5 dos associados.

Art. 45º - Fica eleito o foro da Comarca de Rio Branco-AC para qualquer ação fundada neste estatuto.

Art. 46º - O presente estatuto poderá ser reformulado em todo seu teor ou em apenas parte assim como deliberar em assembléia geral; obedecendo ao disposto no artigo 13º deste estatuto.

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE
Presidente eleito

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE
Data: 10/03/2025 23:25:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE NÃO REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTE

Eu, **JOSE CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileira, solteiro, portador(a) do CPF nº **359.714.102-10** e RG nº **145230/SSP/AC**, residente e domiciliado(a) no Beco do Brejão, 96, Bosque, Cep: 69.900-382, Rio Branco/Acre, na qualidade de **presidente** da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.655.074/0001-05**, declaro, para os devidos fins, que **não recebo qualquer tipo de remuneração, pro labore, gratificação, bonificação, participação em resultados, vantagens ou benefícios de qualquer natureza** decorrentes do exercício de minhas funções na referida entidade.

Declaro ainda que a **Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados**, sob nenhuma forma ou pretexto, aplicando integralmente suas receitas na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Branco/Acre, 13 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE
Data: 13/11/2025 15:46:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE CARLOS OLIVEIRA CAVALCANTE

Presidente da Associação Cultural Desportiva Besouro Preto Mangangá

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE NÃO REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTE

Eu, **MARIA VANESSA DA SILVA**, brasileira, solteira, portador(a) do CPF nº **926.031.652-91** e RG nº **1051773-1/SSP/AC**, residente e domiciliado(a) no Rua Dourados, 431, Conquista, Cep: 69.918-810, Rio Branco/Acre, na qualidade de **SECRETÁRIA** da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.655.074/0001-05**, declaro, para os devidos fins, que **não recebo qualquer tipo de remuneração, pro labore, gratificação, bonificação, participação em resultados, vantagens ou benefícios de qualquer natureza** decorrentes do exercício de minhas funções na referida entidade.

Declaro ainda que a **Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados**, sob nenhuma forma ou pretexto, aplicando integralmente suas receitas na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Branco/Acre, 13 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA VANESSA DA SILVA
Data: 13/11/2025 13:40:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA VANESSA DA SILVA

Secretária da Associação Cultural Desportiva Besouro Preto Mangangá

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE NÃO REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTE

Eu, **ANA JULIA GOMES FERREIRA**, brasileira, solteira, portador(a) do CPF nº **058.905.442-25** e RG nº **1361116-0/SSP/AC**, residente e domiciliado(a) na Trav. Três de julho, 160, Alto Alegre, Cep: 69.921-290, Rio Branco/Acre, na qualidade de **TESOUREIRA** da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.655.074/0001-05**, declaro, para os devidos fins, que **não recebo qualquer tipo de remuneração, pro labore, gratificação, bonificação, participação em resultados, vantagens ou benefícios de qualquer natureza** decorrentes do exercício de minhas funções na referida entidade.

Declaro ainda que a **Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados**, sob nenhuma forma ou pretexto, aplicando integralmente suas receitas na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Branco/Acre, 13 de novembro de 2025.

Ana Júlia Gomes Ferreira

ANA JULIA GOMES FERREIRA

Tesoureira da Associação Cultural Desportiva Besouro Preto Mangangá

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE NÃO REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTE

Eu, **FRANCISCO ANTONIO NEVES ASSUNÇÃO**, brasileira, casado, portador(a) do **CPF nº 748.440.752-68** e **RG nº 377496/SSP/AC**, residente e domiciliado(a) à **Rua Novo Horizonte, 160, Nova Estação, Cep: 69.918-392, Rio Branco/Acre**, na qualidade de **vice-presidente** da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA BESOURO PRETO MANGANGA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.655.074/0001-05**, declaro, para os devidos fins, que **não recebo qualquer tipo de remuneração, pro labore, gratificação, bonificação, participação em resultados, vantagens ou benefícios de qualquer natureza** decorrentes do exercício de minhas funções na referida entidade.

Declaro ainda que a **Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados**, sob nenhuma forma ou pretexto, aplicando integralmente suas receitas na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Branco/Acre, 13 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ANTONIO NEVES ASSUNCAO
Data: 14/11/2025 10:41:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO ANTONIO NEVES ASSUNÇÃO

Vice-Presidente da Associação Cultural Desportiva Besouro Preto Mangangá

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1361116-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/2017

NOME

ANA JÚLIA GOMES FERREIRA

FILIAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA

FRANCIMAR GOMES FERREIRA

NATURALIDADE

RIO BRANCO - AC

DATA DE NASCIMENTO

21/09/2005

DOC. ORIGEM

CERTD NASC 002483 FLS 083 LIV A-H-013

S OF RIO BRANCO-AC

CPF

058.905.442-25

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1 VIA

P 80

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO

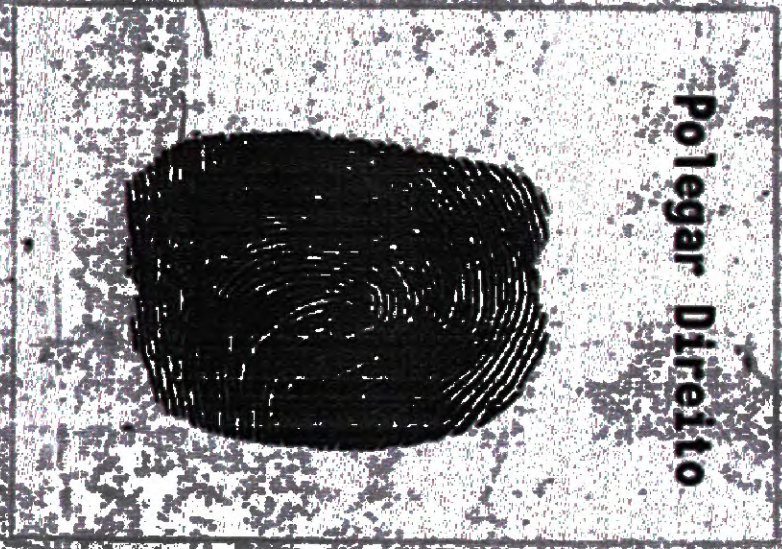

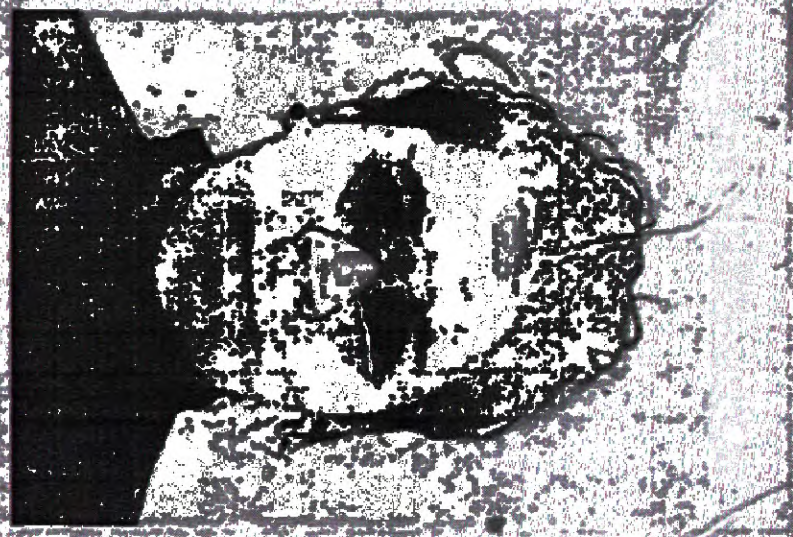

Ana Julia Gomes Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira